



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL Nº 15/2025 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO - COORDENADOR(A) DE TUTORIA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO ÂMBITO DO IFPB**

A Diretoria de Educação a Distância do IFPB torna pública a relação de candidatos(as) convocado(as) para a entrega do Termo de Compromisso, e demais documentos necessários, para contratação temporária e em caráter de urgência para a função de COORDENADOR(A) DE TUTORIA, com bolsa do tipo COORDENADORIA DE TUTORIA, para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFPB. Os(As) candidatos(as) convocados(as) foram aprovados(as) no processo seletivo estabelecido pelo [Edital Nº 01/2024-DED/PRE/REITORIA/IFPB, de 07 de agosto de 2024](#), e retificações posteriores, onde cita no item 12.13 que "O(A) profissional selecionado(a) poderá, de acordo com as necessidades dos cursos e do Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do IFPB, atuar em outras funções, desde que aceite expressamente e tenha competência técnica ou formação acadêmica e experiência profissional para tanto."

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 A relação de candidato(s) convocado(s) consiste em:

Classif.	Código	Nome
2ª	501	FABRIZIA MEDEIROS DE SOUSA MATOS

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação como COORDENADOR DE TUTORIA, no prazo de **07 a 09 de maio de 2025**;

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital no formulário disponível no endereço <https://forms.gle/kpPrur5reQ9DJR3C9>;

1.4 Todos os itens da documentação relacionados a seguir, deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente pelo candidato:

1.4.1 Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação

válidos: Carteira Nacional de Habilitação - com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997, Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.7 Cópia do Currículo Lates, com data de atualização nos últimos três meses;

1.4.8 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. A conta informada preferencialmente deve ter a chave PIX definida como o número do CPF do bolsista. Sugerimos cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de codificação de segurança.

1.4.9 Termo de compromisso, para o caso de servidores ativos do quadro do IFPB, que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO I, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.10 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO III;

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [coordenacao.uab@ifpb.edu.br](mailto:coordenacao.uab@ifpb.edu.br)

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

## 2. DO RESULTADO

O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado em edital de Deferimento de Convocação, sendo o deferimento da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

João Pessoa, (data da assinatura eletrônica).

*(assinado eletronicamente)*  
Giovanni Loureiro França de Mendonça  
Coordenador Geral do programa UAB  
Coordenação Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giovanni Loureiro França de Mendonça, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/05/2025 14:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708329  
Verificador: 6dce5c5d82  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706